

O **CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC** com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº. 327, Itacorubi, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, em exercício, o Sr. Diego Ricardo Holler e por seu Vice-presidente Institucional, o Sr. Nilson da Rosa e a **WK WK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA** com endereço na Rua Almirante Barroso, n.º 730, Vila Nova, CEP 89.035-402, Blumenau/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 77.910.651/0001-43 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, celebram o presente Termo Aditivo nº. 007/2025 ao Contrato nº. 071/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

- 1.1 - As partes resolvem, com fundamento na Cláusula Quinta, reajustar o valor do contrato, de acordo com a variação do IPCA de novembro de 2023 a outubro de 2024, que é de 4,7581%, alterando os valores do item 2.1 do contrato, a partir de 24 de novembro de 2024, conforme segue:
- 1.2 - Pelo objeto do item 2.1.1, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor mensal de **R\$ 13.702,09** (treze mil e setecentos e dois reais e nove centavos), perfazendo o valor anual estimado de **R\$164.425,08** (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oito centavos) referente aos serviços de suporte, atualização e manutenção, sendo:
 - 1.2.1- O valor mensal de R\$336,70 (trezentos e trinta e seis reais e setenta centavos) refere-se aos serviços de suporte, atualização e manutenção do módulo FE Web Services, sendo que será pago após a liberação do mesmo para utilização.
 - 1.2.2 - O valor mensal de R\$1.625,07 (um mil e seiscentos e vinte e cinco reais e sete centavos) refere-se aos serviços de suporte, atualização e manutenção dos módulos Web service tesouraria e Integrador Web Service, a ser customizado pela **CONTRATADA**, sendo que o valor será devido após o a liberação do mesmo para utilização.
- 1.3 - Pelo objeto do item 2.1.3 O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor unitário de **R\$ 231,48** (duzentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos), com valor anual estimado de **R\$127.314,00** (cento e vinte e sete mil, trezentos e quatorze reais).
 - 1.3.1 Pelo item 2.1.3.1 o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de R\$1.851,84 (um mil e oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos).
- 1.4 - O **CONTRATANTE** pagará adicionalmente pela inclusão de quantitativo adicional de usuários simultâneos, o valor unitário de R\$1.227,57 (um mil e duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos) pelo licenciamento, em parcela única, e o valor adicional mensal de suporte de R\$112,23 (cento e doze reais e vinte e três centavos).

Todas e demais cláusulas e condições do referido contrato permanecem inalteradas e são ora ratificadas, exceto os preços, que poderão ser reajustados conforme previsão contratual, cláusula quinta do contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes, através de seus representantes legais abaixo assinados, assinam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2025.

Pelo Contratante:

Diego Ricardo Holler
Presidente em exercício

Nilson da Rosa
Vice-presidente Institucional

Pela Contratada:

Representante Legal

Testemunhas:

Sidinei Alex Masiero
Gerente de Licitações e Compras

Matheus Norberto Gomes
Gerente de Finanças



Assinaturas do documento



Código para verificação: **VF3G6N81**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANESSA LILIAN BRANCO WINK em 20/02/2025 às 15:49:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/05/2022 - 17:38:00 e válido até 30/05/2122 - 17:38:00.
(Assinatura do sistema)



WANESSA KESKE (CPF: 005.XXX.389-XX) em 24/02/2025 às 13:53:48

Emitido por: "AC Instituto Fenacon RFB G3", emitido em 12/07/2022 - 17:14:25 e válido até 11/07/2025 - 17:14:25.
(Assinatura ICP-Brasil)



NILSON DA ROSA (CPF: 888.XXX.279-XX) em 24/02/2025 às 15:57:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 17:08:25 e válido até 26/04/2119 - 17:08:25.
(Assinatura do sistema)



SIDINEI ALEX MASIERO (CPF: 008.XXX.279-XX) em 24/02/2025 às 16:23:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/05/2018 - 12:54:16 e válido até 30/05/2118 - 12:54:16.
(Assinatura do sistema)



DIEGO RICARDO HOLLER (CPF: 029.XXX.059-XX) em 24/02/2025 às 17:58:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/03/2019 - 18:58:05 e válido até 13/03/2119 - 18:58:05.
(Assinatura do sistema)



ELISA ROSA DE SOUZA (CPF: 041.XXX.809-XX) em 26/02/2025 às 15:28:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/02/2019 - 14:11:57 e válido até 13/02/2119 - 14:11:57.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IBU0NfMjIwOV8wMDAwMTU2OF8xNTgwXzIwMjFvYzRzZ0ODE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIASC 00001568/2021** e o código **VF3G6N81** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.